



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2552 – Sexta – Feira 26 de Julho de 2024 Suplemento

PORTARIA Nº212/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

Considerando a necessidade de suprir as vagas na Secretaria de Educação em caráter excepcional e temporário, em virtude de substituições a profissionais temporariamente afastados de suas funções...

Considerando a **Resolução SEMEC Nº49/2024 publicada no dia 05 de fevereiro de 2024**, que dispõe da convocação temporária para docentes e administrativos/apoio operacional em regime de suplência, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Considerando as informações supracitadas, seguindo também as orientações técnicas 57/2024, sobre condutas vedadas no período eleitoral, ofício circular nº 0001/2024/19ZE/PPR, da promotoria eleitoral da 19ª zona eleitoral de Ponta Porã e decreto nº146/2024, para suprir as vagas em caso de urgência, devido não possuírem servidores disponíveis que pudessem preencher essas vagas no momento.

R E S O L V E:

Artigo 1º - PRORROGAR a portaria 164/2024 publicada no dia 28/05/2024 sobre a convocação dos servidores, lotados na Secretaria Municipal De Educação e Cultura no 1º semestre.

Artigo 2º - A prorrogação dos servidores ocorre para atender as demandas específicas de excepcional interesse do município, podendo ser encerrado a qualquer momento dependendo da situação orçamentária do município.

ARAL MOREIRA, 17 DE JULHO DE 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira